



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
*Gabinete do Prefeito*

DECRETO Nº 5.283, DE 29 DE MARÇO DE 2005

REVOGA O DECRETO Nº 3.251, DE 29 DE  
AGOSTO DE 1997.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, §8º, inciso II, da Constituição do Estado da Paraíba, combinado com o art. 60, inciso V, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado, em seu inteiro teor, o Decreto nº 3.251 de 29 de Agosto de 1997.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 29 de março de 2005.

RICARDO VIEIRA COUTINHO  
PREFEITO